

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA PROAD-OUV  
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

**Data:** 08.07.2022

**Local:** Videoconferência

**Presenças:** Servidor **André Soares Farias**, representantes da Setic;

Servidora **Carla Melchiors**, Representante da Diretoria-Geral;

Servidor **Pablo Paulo Lopes Barros**, representante da Setic;

Servidor **Ricardo Braga Botelho**, Representante da Diretoria-Geral;

Servidor **Ridan Dias Cardoso e Silva**, Representante da Ouvidoria;

**Convidados:** Servidor **Alex Risicato Fagundes** Representante da Setic;

**Secretário:** Ricardo Braga Botelho

**Horário:** 14h

**Pauta: 1 - Pendências reunião anterior:** **a)** Cadastro de nº CPF no portal do participante externo; **b)** Tramitação preferencial (transtorno do espectro autista), **c)** SIC: preenchimento de campos que são obrigatórios para arquivamento do processo.

Aos oito dias do mês de maio de 2022, às 14 horas, por meio de videoconferência, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do PROAD-OUV, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo servidor Ricardo Braga Botelho, conforme registro que segue: Ridan ratifica a informação obtida por meio de reunião de gestores de Ouvidoria, realizada em 07-07-2022, no sentido de que não há previsão de desativação do sistema Proad-Ouv e implantação do sistema SEI, considerando a recente norma publicada pelo CSJT sobre os sistemas nacionais **a) Cadastro de nº CPF no portal do participante externo:** Alex informa que a versão 4.6 corrige o problema de cadastro de CPF com início de numeração 'zero'. **b) Tramitação preferencial:** Ricardo informa que o § 1º do art. 1048 do CPC prevê que a pessoa interessada na obtenção do benefício deverá requerê-lo, junto prova de sua condição. Uma requerida e comprovada a condição, a tramitação prioritária independe de deferimento e deve ser imediatamente concedida, conforme previsto no § 3º do art. 1048 do CPC. Na mesma linha, o disposto no § 1º do art. 71 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), art. 9º, inciso VII da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **c) SIC: preenchimento de campos que são obrigatórios para arquivamento do processo:** o assunto será submetido na próxima reunião do Coleouv, prevista para setembro. **d) Integração DEJT com Proad:** Setic fará análise dos requisitos de implementação da funcionalidade de integração do DEJT com o Proad-Ouv. **e) Formulário inicial do assunto:** a versão 4.6 traz como novidade o preenchimento automático de alguns campos. Atualmente, o TRT4 não possui assuntos com formulário inicial. Será consultada a Segesp sobre o interesse e viabilidade de utilização do formulário inicial em determinados assuntos do Proad-Ouv. **f) Instalação da versão 4.6 do Proad-Ouv:** O Comitê delibera por agendar a entrada em produção da versão 4.6 do Proad para o dia 19-07-2022, às 18h. Setic enviará e-mail aos usuários sobre a indisponibilidade do sistema durante a instalação da nova versão. Reunião encerrada às 14h e 38min. **Próxima reunião agendada para o dia 18 de agosto de 2022, às 14h.** Ata redigida pelo servidor Ricardo Braga Botelho, representante da Diretoria-Geral, e validada no ato de sua elaboração pelos presentes.